

Relatório Anual de Gestão 2023

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	VENÂNCIO AIRES
Região de Saúde	Região 28 - Vinte e Oito
Área	773,24 Km²
População	68.763 Hab
Densidade Populacional	89 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 08/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VENANCIO AIRES
Número CNES	6571360
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87334918000155
Endereço	RUA GENERAL OSORIO 1515
Email	saude@venancioaires.rs.gov.br
Telefone	51-39831040

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JARBAS DANIEL DA ROSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TIAGO MACIEL QUINTANA
E-mail secretário(a)	saude@venancioaires.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5121830264

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1990
CNPJ	11.094.183/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JARBAS DANIEL DA ROSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CANDELÁRIA	943.731	28906	30,63
GRAMADO XAVIER	217.524	3305	15,19
HERVEIRAS	118.28	2564	21,68
MATO LEITÃO	45.903	4859	105,85
PANTANO GRANDE	847.613	10212	12,05

PASSO DO SOBRADO	265.108	6025	22,73
RIO PARDO	2050.531	34654	16,90
SANTA CRUZ DO SUL	733.473	133246	181,66
SINIMBU	510.12	8557	16,77
VALE DO SOL	328.227	9902	30,17
VALE VERDE	329.401	3150	9,56
VENÂNCIO AIRES	773.239	68763	88,93
VERA CRUZ	309.62	26714	86,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA GENERAL OSÓRIO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	PAULINE SCHWARZBOLD		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20	
	Governo	6	
	Trabalhadores	10	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/06/2023	26/10/2023	27/02/2024

- Considerações
- A identificação nos traz dados importantes em relação ao Município, gestão da Secretaria da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
- OBS: Numero de conselheiros de saúde está incorreto, pois são:
- 10 representantes usuários
- 03 representantes governo
- 02 representantes prestadores de serviço
- 03 representantes profissionais da saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório de Gestão nos traz dados importantes sobre dados demográficos, de morbimortalidade, de produção, rede física prestadora de serviços, dos profissionais de Saúde, da PAS, da Execução Orçamentária e Financeira em relação à Saúde do Município de Venâncio Aires.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1964	1874	3838
5 a 9 anos	2013	1931	3944
10 a 14 anos	1898	1845	3743
15 a 19 anos	2319	2077	4396
20 a 29 anos	5674	5246	10920
30 a 39 anos	5525	5460	10985
40 a 49 anos	5020	5166	10186
50 a 59 anos	4908	5173	10081
60 a 69 anos	3725	4055	7780
70 a 79 anos	1919	2356	4275
80 anos e mais	777	1448	2225
Total	35742	36631	72373

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
VENANCIO AIRES	808	767	648	761

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	233	396	504	176	96
II. Neoplasias (tumores)	441	446	403	433	427
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	88	121	82	106	85
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	73	32	38	31	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	340	254	210	288	304
VI. Doenças do sistema nervoso	62	23	48	62	52
VII. Doenças do olho e anexos	19	17	13	17	13
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	7	2	9	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	670	525	570	514	451
X. Doenças do aparelho respiratório	591	226	259	539	417
XI. Doenças do aparelho digestivo	613	426	478	582	474
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	55	53	53	84	79
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	160	147	102	167	152
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	265	154	175	266	205
XV. Gravidez parto e puerpério	651	627	556	671	565
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	42	40	54	53	64
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	32	25	27	22	21
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	20	37	47	57
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	365	426	414	486	415

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	38	26	42	109
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4780	4003	4051	4595	4031

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	53	118	22
II. Neoplasias (tumores)	120	131	130	114
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	19	26	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	-	4	5
VI. Doenças do sistema nervoso	10	16	16	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	137	106	134	169
X. Doenças do aparelho respiratório	76	52	63	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	17	25	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	6	16	19
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	4	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	78	61	62
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	47	64	61
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	548	533	671	630

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme informações repassadas pela Vigilância Epidemiológica, durante o ano 2023 foram registrados 694 nascimentos com mães residentes no Município de Venâncio Aires. As principais causas de internação estão vinculadas a gravidez, parto e puerpério, na sequencia doenças do aparelho digestivo, assim como doenças ligadas ao aparelho circulatório e também neoplasias, e doenças relacionadas ao aparelho respiratório. Os dados referentes a mortalidade, ainda se referem a 2020, onde o maior numero de obitos esteve relacionado a neoplasias e doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	41.984
Atendimento Individual	131.665
Procedimento	430.909
Atendimento Odontológico	6.563

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4023	142192,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	423	2730,47	1958	2389397,07
04 Procedimentos cirúrgicos	2362	60503,55	809	924893,42
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	5577,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6808	205427,01	2769	3319867,75

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	12516	1454,18
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	343	235555,06

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	37594	510,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	296781	1783686,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	746929	4301003,08	1958	2389397,07
04 Procedimentos cirúrgicos	7071	103660,44	1640	1534977,55
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	5577,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	117	3968,64	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	79554	393950,70	-	-
Total	1168046	6586780,11	3600	3929951,88

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	310	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10560	-
Total	10870	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 26/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Conforme números apresentados, importados do Sistema de Informações Ambulatoriais, podemos visualizar a Produção da Atenção Básica, da Urgência e Emergência, da Atenção Psicossocial, da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, e da Vigilância em Saúde no Município de Venâncio Aires durante o ano 2023.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	14	14
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	9	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	22	22
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	0	83	83

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	39	0	0	39
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	14	0	0	14
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	27	0	0	27
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	83	0	0	83

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Os dados apresentados nos trazem os estabelecimentos de saúde cadastrados conforme natureza jurídica e tipo de estabelecimento

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	14	1	0	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	43	36	75	46
	Informais (09)	2	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	98	16	11	40	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	6	18	21	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	22	5	0
	Celetistas (0105)	1	4	2	4	0
	Informais (09)	4	0	6	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	10	0	16	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	64	30	262	0
	Intermediados por outra entidade (08)	201	6	27	29	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	42	17	14	36	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	11	18	24	
	Celetistas (0105)	3	5	5	10	
	Informais (09)	13	13	13	13	
	Intermediados por outra entidade (08)	28	32	37	35	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	10	7	9	
	Bolsistas (07)	2	1	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	383	391	391	437	
	Informais (09)	3	3	3	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	72	82	94	155	
	Residentes e estagiários (05, 06)	52	61	73	69	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	5	6	11	12	
	Celetistas (0105)	27	249	271	458	
	Intermediados por outra entidade (08)	478	294	313	357	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	123	187	189	168	

Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
----------------------------------	---	---	---	---	---

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os profissionais de saúde que atuam no Sistema Único de Saúde estão relacionados conforme quadro demonstrativo acima, porém ainda encontramos dados incompletos em relação ao ano 2023.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção de saúde e prevenção de agravos vinculados diretamente à saúde dos usuários.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Estimular e promover processos de territorialização nas áreas de cobertura dos serviços de Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastro SUS de usuários e vinculá-los a dispositivos da Atenção Primária em 100% da capacidade disponível nestes serviços de saúde.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	100,00	100,00	85,00	Percentual	89,00	104,71
Ação Nº 1 - Os cadastros vem sendo realizados e vinculados pelas Equipes									
2. Manter cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente, Pneumocócica, 10- valente, Poliomelite e Tríplice Viral.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	100,00	95,00	90,00	Percentual	91,00	101,11
Ação Nº 1 - Campanhas de vacinação e estratégias são desenvolvidas visando atingir o percentual									
3. Ampliar a acessibilidade das ações de promoção à prática de atividade física das ESF e dos serviços especializados em saúde mental	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			100,00	70,00	Percentual	56,00	80,00
Ação Nº 1 - O Município aderiu ao IAF - Incentivo Financeiro e vem desenvolvendo atividades junto a ESFs e Saúde Mental, com servidores próprios e através de credenciamento									
4. Ampliar o acesso às Práticas Integrativas Complementares do SUS dos serviços especializados em saúde mental e das ESF.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			56,00	14,00	Percentual	56,00	400,00
Ação Nº 1 - Servidores tem realizado capacitações para ampliar as atividades das PICS									
5. Promover práticas de alimentação e nutrição saudável em pelo menos 70% das ESF com vistas à prevenção de doenças e agravos como a anemia ferropriva, a desnutrição e a obesidade	Desenvolver ações voltadas ao acompanhamento nutricional da população.	Percentual			70,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - As ações vem sendo retomadas gradativamente neste período pós pandemia									
DIRETRIZ Nº 2 - Potencialização e priorização dos serviços de Atenção Primária à saúde.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Aumentar a resolutividade e o acesso aos serviços da Atenção Básica por meio da longitudinalidade, integralidade e equidade dos cuidados em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a área de cobertura da Atenção Básica a partir da inserção de uma nova unidade de saúde primária inaugurada em 2021 e a reforma e amplificação de outras duas UBS	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número	2021	21	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Unidade de Saúde da Vila Battisti foi inaugurada e já foram reformadas: a UBS Linha Travessa já foi reformada e outras estão sendo finalizadas durante o ano.									
2. Implantar o horário de funcionamento estendido (até 20 horas) em 1 UBS	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A implantação do horário estendido com o Programa Saúde na Hora já ocorreu na Unidade Básica de Saúde do Bairro Gressler									
3. Implantar e qualificar as ações de acolhimento aos usuários, mediante tempo adequado de atendimento das necessidades de saúde, em 100% das ESF e 90% das EAPs	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O acolhimento vem sendo realizado em todas as Unidades de Saúde, tanto UBS quanto ESF									
4. Estabelecer ações de matriciamento em saúde mental em 100% das ESF.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O Matriciamento em saúde mental vem sendo realizado nas equipes de ESF									
5. Ampliar ações em saúde por equipe multiprofissional móvel em território de difícil acesso do município.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações já ocorrem mensalmente em Linha Paredão, e estão sendo ampliadas para outros locais, bem como a participação em eventos parceiros.									
6. Adequar a equipe de Atenção Básica Prisional às Portarias vigentes.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A equipe já foi adequada, conforme Portaria									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de serviços de saúde de média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Potencializar a rede de saúde especializada com o intuito de garantir a integralidade das ações em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o Centro de Referência Odontológica.	Promover o acesso a serviços de saúde especializada visando melhorar a assistência à saúde da população.	Número			1	Não programada	Número		
2. Ampliar o Serviço de Atenção Domiciliar, com vistas ao cuidado, a recuperação e a reabilitação de doenças e agravos vinculados à diminuição ou incapacidade de mobilidade física, que se apresentem em caráter permanente ou temporário.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Atenção às condições de saúde prioritárias.**OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as ações em saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2021	44,00	80,00	60,00	Percentual	71,00	118,33
Ação Nº 1 - As equipes estão engajadas para o aumento da meta, com apoio na busca ativa realizada também pelos Agentes Comunitários de Saúde. Atualmente o Município alcança 71%									
2. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	13,00	60,00	60,00	Percentual	64,00	106,67
Ação Nº 1 - Estratégias vem sendo implementadas em parceria com as equipes de tenção Básica e Centro Materno Infantil para captar e atender as gestantes									
3. Manter a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	87,00	145,00
Ação Nº 1 - Atualmente, o Município já atinge o percentual de 90%									
4. Manter o numero de óbitos infantis em numero igual ou inferior a 9	Número de óbitos infantis	Número		0	9	9	Número	10,00	111,11
Ação Nº 1 - O Comitê de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil mantém reuniões periódicas com diversas representações, a fim de investigar os óbitos e traçar estratégias para que evitar outros óbitos.									

5. Manter o numero de óbitos maternos em número igual ou inferior a 1.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número		100	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - O Comitê de Prevenção aos Óbitos Maternos, Fetais e Infantis realiza a investigação dos óbitos a fim de prevenir novas ocorrências. A rede também tem feito um trabalho preventivo com o intuito de evitar estes óbitos									
6. Realizar a capacitação dos profissionais das equipes de atenção básica voltadas para a prática de amamentação e para a promoção da alimentação saudável, tendo como base o guia alimentar da criança menor de dois anos (Rede Amamenta Alimenta).	Desenvolver ações voltadas ao acompanhamento nutricional da população.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - No período pós pandemia, gradualmente estas capacitações vem sendo retomadas									
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o enfrentamento às doenças infecciosas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de pessoas com diagnóstico de HIV/Aids em tratamento antirretroviral.	Observar e analisar a situação de saúde da população, bem como articular ações destinadas a controlar riscos biológicos, sociais, ambientais e do trabalho prevenindo doenças e agravos.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - A equipe do Centro de Atendimento a Doenças Infecciosas está sempre em busca de que os pacientes diagnosticados estejam em tratamento.									
2. Aumentar o número de pessoas com carga viral indetectável entre os usuários em tratamento antirretroviral.	Observar e analisar a situação de saúde da população, bem como articular ações destinadas a controlar riscos biológicos, sociais, ambientais e do trabalho prevenindo doenças e agravos.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Os pacientes diagnosticados são acompanhados e monitorados no Centro de Atendimento a Doenças Infecciosas									
OBJETIVO Nº 4.3 - Promover melhorias na atenção às condições crônicas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de exame citopatológico.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	27,00	40,00	35,00	Percentual	33,00	94,29
Ação Nº 1 - As coletas dos citopatológicos vem sendo intensificadas junto às equipes, e também em ações com a Unidade Móvel de Saúde, onde o Município alcança atualmente 32%									
2. Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	8,30	75,00	40,00	Percentual	33,00	82,50
Ação Nº 1 - As equipes estão conseguindo fazer os registros, agora também com o CBO de Técnico em Enfermagem, aumentando assim o índice, que atualmente chega a 32%									
3. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	18,30	75,00	40,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Todas as equipes, principalmente as vinculadas ao Programa Previne Brasil, tem se dedicado a atingir a meta, que hoje chega a 28% no Município. Este indicador todos os Municípios da região tem dificuldades para alcançar.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Diminuir os impactos das violências nas situações de saúde e ampliar os cuidados em saúde mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de cuidado e efetivar o acionamento da rede intersetorial dos usuários que apresentam notificação de caso de violência autoprovocada por tentativa de suicídio.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Este trabalho vem sendo desenvolvido pelo Comitê de Prevenção ao Suicídio, onde participam profissionais vinculados a várias entidades e serviços.									
2. Promover ações de promoção e prevenção em saúde mental para os usuários enlutados por suicídio através da divulgação e do acesso às iniciativas de cuidado vinculadas a este agravo	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Este trabalho vem sendo desenvolvido pelo Comitê de Prevenção ao Suicídio, onde participam profissionais vinculados a várias entidades e serviços.									
3. Realizar o acionamento da rede intersetorial em casos de notificação de violência envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O mesmo ocorre através da Vigilância Epidemiológica que informa e monitora as informações sobre notificações de violência.									
OBJETIVO Nº 4.5 - Realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde relacionadas à COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de capacitação em saúde e saúde mental que envolvam os impactos ocasionados pelo vírus COVID-19 para os profissionais das ESF.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Promover Práticas Integrativas em Saúde nas ESF com o objetivo de minimizar os impactos em saúde mental ocasionados pelo vírus COVID-19 nos usuários.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	40,00	Percentual	56,00	140,00
Ação Nº 1 - As PICS vem sendo promovidas, porém para o público em geral, não especificamente para este grupo.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer ações voltadas para o trabalho, para a educação em saúde e para o controle social no município.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Estimular ações de educação permanente nas unidades de saúde e incentivar a participação dos trabalhadores em instâncias de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar vagas do programa de residência multiprofissional em Atenção Básica e buscar a viabilidade de ampliar para a Saúde Mental através da Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul ou de outras instituições de ensino	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número	2020	5	5	Não programada	Número		
2. Implementar a oferta de vagas para programas de Residência Médica.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			2	Não programada	Número		
3. Ampliar quadro de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde por meio da realização de concurso público.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número		0	20	1	Número	4,00	400,00

Ação Nº 1 - Ampliação do quadro não previsto para este ano, somente reposição de servidores com vagas em aberto.

4. Firmar parceria de trabalho em saúde com instituições de Ensino Superior da região.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			4	4	Número	4,00	100,00
--	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Instituições de ensino tem atuado no gerenciamento/prestação de serviço através de contratos com o Município, assim como através de estágios e também participando do NUMESC

5. Instituir cargo de Coordenador de Saúde com vistas à gestão em Saúde Mental.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - O cargo de Coordenador de Saúde Mental já foi instituído

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar quadro de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde por meio da realização de concurso público.	1	4
	Firmar parceria de trabalho em saúde com instituições de Ensino Superior da região.	4	4

	Instituir cargo de Coordenador de Saúde com vistas à gestão em Saúde Mental.	1	1
301 - Atenção Básica	Realizar o cadastro SUS de usuários e vinculá-los a dispositivos da Atenção Primária em 100% da capacidade disponível nestes serviços de saúde.	85,00	89,00
	Aumentar a cobertura de exame citopatológico.	35,00	33,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	60,00	71,00
	Ampliar a área de cobertura da Atenção Básica a partir da inserção de uma nova unidade de saúde primária inaugurada em 2021 e a reforma e amplificação de outras duas UBS	22	22
	Implantar o horário de funcionamento estendido (até 20 horas) em 1 UBS	1	1
	Promover Práticas Integrativas em Saúde nas ESF com o objetivo de minimizar os impactos em saúde mental ocasionados pelo vírus COVID-19 nos usuários.	40,00	56,00
	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	40,00	33,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	64,00
	Ampliar a acessibilidade das ações de promoção à prática de atividade física das ESF e dos serviços especializados em saúde mental	70,00	56,00
	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	40,00	20,00
	Manter a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes.	60,00	87,00
	Implantar e qualificar as ações de acolhimento aos usuários, mediante tempo adequado de atendimento das necessidades de saúde, em 100% das ESF e 90% das EAPs	100,00	100,00
	Ampliar o acesso às Práticas Integrativas Complementares do SUS dos serviços especializados em saúde mental e das ESF.	14,00	56,00
	Manter o numero de óbitos infantis em numero igual ou inferior a 9	9	10
	Ampliar ações em saúde por equipe multiprofissional móvel em território de difícil acesso do município.	30,00	30,00
	Manter o numero de óbitos maternos em número igual ou inferior a 1.	1	0
	Adequar a equipe de Atenção Básica Prisional às Portarias vigentes.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de cuidado e efetivar o acionamento da rede intersetorial dos usuários que apresentam notificação de caso de violência autoprovocada por tentativa de suicídio.	100,00	100,00
	Promover ações de promoção e prevenção em saúde mental para os usuários enlutados por suicídio através da divulgação e do acesso às iniciativas de cuidado vinculadas a este agravo	100,00	100,00
	Estabelecer ações de matriciamento em saúde mental em 100% das ESF.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o número de pessoas com diagnóstico de HIV/Aids em tratamento antirretroviral.	90,00	95,00
	Manter cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente, Pneumocócica, 10- valente, Poliomelite e Tríplice Viral.	90,00	91,00
	Aumentar o número de pessoas com carga viral indetectável entre os usuários em tratamento antirretroviral.	90,00	95,00
	Realizar o acionamento da rede intersetorial em casos de notificação de violência envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover práticas de alimentação e nutrição saudável em pelo menos 70% das ESF com vistas à prevenção de doenças e agravos como a anemia ferropriva, a desnutrição e a obesidade	60,00	70,00
	Realizar a capacitação dos profissionais das equipes de atenção básica voltadas para a prática de amamentação e para a promoção da alimentação saudável, tendo como base o guia alimentar da criança menor de dois anos (Rede Amamenta Alimenta).	90,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	271.930,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	271.930,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.293.220,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.293.220,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.978.060,00	4.918.500,00	1.687.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.584.060,00
	Capital	N/A	512.000,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	614.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	26.287.348,00	18.233.000,00	8.477.300,00	N/A	N/A	N/A	1.250.000,00	54.247.648,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.710.590,00	415.000,00	180.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.306.450,00
	Capital	N/A	4.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	88.070,00	43.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	635.300,00	766.370,00
	Capital	N/A	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.077.270,00	367.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	145.700,00	2.589.970,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	766.240,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	779.240,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em análise quanto ao ano 2023, as metas foram alcançadas em sua maioria. Ainda há necessidade de buscar atingir metas importantes, principalmente em relação aos indicadores sobre aferição de pressão arterial e controle da hemoglobina glicada, assim como a redução dos óbitos infantis.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	13.870.689,95	7.813.533,25	2.071.970,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.756.193,87
	Capital	0,00	2.431.705,51	287.154,39	289.442,31	22.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031.036,21
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	30.270.195,32	24.681.010,83	10.852.640,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.844,02	67.780.690,22
	Capital	0,00	5.914,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.914,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.212.503,89	603.430,91	405.437,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.221.372,22
	Capital	0,00	0,00	14.641,50	13.604,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.246,49
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	59.627,97	4.914,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.911,92	601.454,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.792.342,17	602.695,14	3.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.817,09	2.453.410,40
	Capital	0,00	0,00	3.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.057,50	13.752,50
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	743.732,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.732,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.860.851,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.851,32
	Capital	0,00	449,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,97
TOTAL		0,00	53.248.013,16	34.011.075,39	13.636.651,44	22.734,00	0,00	0,00	0,00	2.578.630,53	103.497.104,52

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	58,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,06 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.430,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	47,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	11,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.148.000,00	57.148.100,00	61.741.553,63	108,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.050.000,00	23.050.000,00	21.457.867,37	93,09
IPTU	19.400.000,00	19.400.000,00	18.249.112,55	94,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.650.000,00	3.650.000,00	3.208.754,82	87,91

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.700.000,00	4.700.100,00	5.202.976,71	110,70
ITBI	4.700.000,00	4.700.000,00	5.202.976,71	110,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.320.000,00	16.320.000,00	20.273.472,15	124,22
ISS	15.000.000,00	15.000.000,00	18.624.799,54	124,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.672,61	124,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.078.000,00	13.078.000,00	14.807.237,40	113,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.156.000,00	134.429.422,24	141.660.668,91	105,38
Cota-Parte FPM	57.026.000,00	57.026.000,00	57.318.776,60	100,51
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	90.855,97	69,89
Cota-Parte do IPVA	13.120.000,00	13.120.000,00	12.965.969,78	98,83
Cota-Parte do ICMS	63.020.000,00	63.293.422,24	70.636.326,80	111,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	860.000,00	860.000,00	648.739,76	75,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	191.304.000,00	191.577.522,24	203.402.222,54	106,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.490.060,00	20.135.740,04	16.302.395,46	80,96	16.067.176,31	79,79	15.687.769,57	77,91	235.219,15
Despesas Correntes	10.978.060,00	15.932.862,07	13.870.689,95	87,06	13.864.870,80	87,02	13.820.470,09	86,74	5.819,15
Despesas de Capital	512.000,00	4.202.877,97	2.431.705,51	57,86	2.202.305,51	52,40	1.867.299,48	44,43	229.400,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.312.348,00	30.945.199,43	30.276.110,31	97,84	30.266.103,20	97,81	29.121.500,06	94,11	10.007,11
Despesas Correntes	26.287.348,00	30.939.284,44	30.270.195,32	97,84	30.260.188,21	97,81	29.115.585,07	94,11	10.007,11
Despesas de Capital	25.000,00	5.914,99	5.914,99	100,00	5.914,99	100,00	5.914,99	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.714.590,00	2.254.486,67	2.212.503,89	98,14	2.126.923,89	94,34	2.084.704,67	92,47	85.580,00
Despesas Correntes	1.710.590,00	2.254.486,67	2.212.503,89	98,14	2.126.923,89	94,34	2.084.704,67	92,47	85.580,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.070,00	64.896,01	59.627,97	91,88	59.627,97	91,88	58.557,63	90,23	0,00
Despesas Correntes	88.070,00	64.896,01	59.627,97	91,88	59.627,97	91,88	58.557,63	90,23	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.077.270,00	2.078.270,00	1.792.342,17	86,24	1.792.342,17	86,24	1.771.900,33	85,26	0,00
Despesas Correntes	2.077.270,00	2.078.270,00	1.792.342,17	86,24	1.792.342,17	86,24	1.771.900,33	85,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	768.240,00	762.740,00	743.732,07	97,51	743.732,07	97,51	743.732,07	97,51	0,00
Despesas Correntes	766.240,00	762.740,00	743.732,07	97,51	743.732,07	97,51	743.732,07	97,51	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.587.150,00	1.987.750,87	1.861.301,29	93,64	1.852.300,42	93,19	1.837.161,86	92,42	9.000,87
Despesas Correntes	1.565.150,00	1.987.300,90	1.860.851,32	93,64	1.851.850,45	93,18	1.836.711,89	92,42	9.000,87
Despesas de Capital	22.000,00	449,97	449,97	100,00	449,97	100,00	449,97	100,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	44.056.728,00	58.229.083,02	53.248.013,16	91,45	52.908.206,03	90,86	51.305.326,19	88,11	339.807,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	53.248.013,16		52.908.206,03		51.305.326,19				
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		N/A		N/A				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.248.013,16		52.908.206,03		51.305.326,19				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					30.510.333,38				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	22.737.679,78		22.397.872,65		20.794.992,81				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		0,00		0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,17		26,01		25,22				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2023	30.510.333,38	53.248.013,16	22.737.679,78	1.942.686,97	0,00	0,00	0,00	1.942.686,97	0,00
Empenhos de 2022	29.267.197,45	43.256.233,47	13.989.036,02	1.454.760,45	0,00	0,00	881.675,32	7.908,31	565.176,80
Empenhos de 2021	25.642.038,96	33.064.791,25	7.422.752,29	288.997,56	0,00	0,00	0,00	288.997,56	0,00
Empenhos de 2020	19.315.856,73	29.996.905,31	10.681.048,58	208.246,98	0,00	0,00	207.469,81	777,17	0,00
Empenhos de 2019	16.111.155,01	30.902.089,26	14.790.934,25	1.185.530,55	0,00	0,00	1.183.483,85	2.046,70	0,00
Empenhos de 2018	18.068.917,66	26.596.504,22	8.527.586,56	359.730,35	359.730,35	0,00	274.637,60	85.092,75	0,00
Empenhos de 2017	13.946.714,04	23.478.557,89	9.531.843,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	12.357.570,62	22.111.981,71	9.754.411,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	15.291.662,84	19.885.813,93	4.594.151,09	194.248,01	0,00	0,00	163.202,28	31.045,73	0,00
Empenhos de 2014	13.687.356,71	19.816.467,12	6.129.110,41	425.472,05	0,00	0,00	376.117,28	49.354,77	0,00

Empenhos de 2013	11.963.939,96	16.215.119,06	4.251.179,10	110.012,60	110.012,60	0,00	73.084,07	36.928,53	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		35.287.660,00	42.604.151,66	46.214.745,78	108,47				
Provenientes da União		23.796.500,00	30.060.588,32	32.759.542,09	108,98				
Provenientes dos Estados		10.241.160,00	11.293.563,34	11.839.770,62	104,84				
Provenientes de Outros Municípios		1.250.000,00	1.250.000,00	1.615.433,07	129,23				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		35.287.660,00	42.604.151,66	46.214.745,78	108,47				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.708.000,00	11.358.925,53	10.484.834,62	92,30	10.463.556,94	92,12	10.260.210,05	90,33	21.277,68
Despesas Correntes	6.606.000,00	10.088.659,36	9.885.503,92	97,99	9.864.226,24	97,78	9.723.596,69	96,38	21.277,68
Despesas de Capital	102.000,00	1.270.266,17	599.330,70	47,18	599.330,70	47,18	536.613,36	42,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	27.960.300,00	38.608.702,70	37.510.494,90	97,16	37.503.070,09	97,14	35.083.551,55	90,87	7.424,81
Despesas Correntes	27.960.300,00	38.608.702,70	37.510.494,90	97,16	37.503.070,09	97,14	35.083.551,55	90,87	7.424,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	600.860,00	1.054.683,87	1.037.114,82	98,33	1.035.014,82	98,14	956.471,58	90,69	2.100,00
Despesas Correntes	595.860,00	1.026.421,94	1.008.868,33	98,29	1.006.768,33	98,09	928.225,09	90,43	2.100,00
Despesas de Capital	5.000,00	28.261,93	28.246,49	99,95	28.246,49	99,95	28.246,49	99,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	678.300,00	683.300,00	541.826,29	79,30	541.826,29	79,30	541.826,29	79,30	0,00
Despesas Correntes	678.300,00	683.300,00	541.826,29	79,30	541.826,29	79,30	541.826,29	79,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	515.700,00	826.492,66	674.820,73	81,65	673.940,73	81,54	655.592,73	79,32	880,00

Despesas Correntes	512.700,00	808.642,66	661.068,23	81,75	660.188,23	81,64	641.840,23	79,37	880,00
Despesas de Capital	3.000,00	17.850,00	13.752,50	77,04	13.752,50	77,04	13.752,50	77,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	36.476.160,00	52.545.104,76	50.249.091,36	95,63	50.217.408,87	95,57	47.497.652,20	90,39	31.682,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	18.198.060,00	31.494.665,57	26.787.230,08	85,05	26.530.733,25	84,24	25.947.979,62	82,39	256.496,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	54.272.648,00	69.553.902,13	67.786.605,21	97,46	67.769.173,29	97,43	64.205.051,61	92,31	17.431,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.315.450,00	3.309.170,54	3.249.618,71	98,20	3.161.938,71	95,55	3.041.176,25	91,90	87.680,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	785.370,00	748.196,01	601.454,26	80,39	601.454,26	80,39	600.383,92	80,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.592.970,00	2.904.762,66	2.467.162,90	84,94	2.466.282,90	84,90	2.427.493,06	83,57	880,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	781.240,00	775.740,00	743.732,07	95,87	743.732,07	95,87	743.732,07	95,87	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.587.150,00	1.987.750,87	1.861.301,29	93,64	1.852.300,42	93,19	1.837.161,86	92,42	9.000,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	80.532.888,00	110.774.187,78	103.497.104,52	93,43	103.125.614,90	93,10	98.802.978,39	89,19	371.489,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	36.476.160,00	52.545.104,76	50.249.091,36	95,63	50.217.408,87	95,57	47.497.652,20	90,39	31.682,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	44.056.728,00	58.229.083,02	53.248.013,16	91,45	52.908.206,03	90,86	51.305.326,19	88,11	339.807,13

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul08/02/24 14:41:06
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 445.234,00	242256,00

FUNDOS DE SAÚDE (INVESTIMENTOS)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 249.903,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.016.133,58	817466,69
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.519.692,00	1519692,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	165,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.317.277,82	4317277,82
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.199,72	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.300.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.751.000,00	1743042,17
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 18.464.673,88	18464673,8
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 432.930,75	432930,75
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	14641,50
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 43.428,00	4914,30
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 207.840,00	181255,54
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 254.923,88	254923,88
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	953.809,18	0,00	953.809,18
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.635.124,73	0,00	1.635.124,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.588.933,91	0,00	2.588.933,91
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	452.221,84	452.221,84	452.221,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.549.146,99	1.549.146,99	1.549.146,99
Suporte profilático e terapêutico	72.985,12	72.985,12	72.985,12

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.074.353,95	2.074.353,95	2.074.353,95

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 20/03/2024
06:08:32
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.432,12	0,00	16.432,12
Total	16.432,12	0,00	16.432,12

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.153,18	1.153,18	1.153,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.153,18	1.153,18	1.153,18

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 20/03/2024
06:08:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 20/03/2024
06:08:33
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Parecer:

A Secretaria da Saúde encerrou o exercício com equilíbrio orçamentário e financeiro, superando os percentuais constitucionais exigidos.

Diva T.B.Neuenfeldt

Contadora CRC/RS 68.170

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias para o período

11. Análises e Considerações Gerais

O Município De Venâncio Aires vem intensificando ações preventivas e de promoção da saúde, e as mesmas devem se tornar cada vez mais frequentes, à medida que a população também entende a importância e também busca o mesmo objetivo. Na Atenção Básica, a maior dificuldade ainda é manter a contratação de profissionais médicos, realizando atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde. Quanto à média e alta complexidade, a maior dificuldade são os aportes financeiros que o Município precisa realizar, se comparado aos valores destinados pelo Estado e União. Os impostos gerados no Município saem em sua maioria para Estado e União, e tem pouco retorno.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A recomendação para o próximo exercício é de que sejam intensificadas ações de promoção e prevenção a saúde, priorizando a Atenção Básica. Esta também vem sendo pauta constante nas reuniões do Conselho de Saúde.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário(a) de Saúde
VENÂNCIO AIRES/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os mesmos foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Introdução

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os mesmos foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os mesmos foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os mesmos foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os mesmos foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os mesmos foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Acrescento ainda no item 11, a PAS complementar atualizada referente a 2023. Os dados referente ao RAG foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os dados referente ao RAG foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Auditorias

- Considerações:

De acordo com os dados apresentados. Os dados referente ao RAG foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo com os dados apresentados. Os dados referente ao RAG foram aprovados na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/03/2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

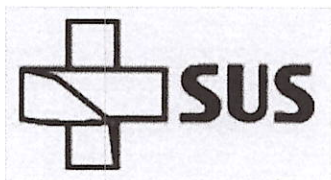
- Considerações:

Sem recomendações verificadas na reunião que aprovou o RAG, realizada em 20/03/2024.

Status do Parecer: Aprovado

VENÂNCIO AIRES/RS, 25 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Venâncio Aires



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Sistema Único de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 001/2024 – Conselho Municipal de Saúde

*Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG,
referente ao Ano 2023 da Secretaria
Municipal de Saúde de Venâncio Aires/RS*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Venâncio Aires no uso das suas atribuições legais, considerando:

A **Lei 8080 de 19 de setembro de 1990**, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

O **Decreto nº 7.5082, de junho de 2011** regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990 e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, sendo da obrigação do gestor público a elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento. Por fim, o decreto também trata de aspectos da assistência e da articulação Inter federativa;

A **Lei Complementar nº1413, de janeiro de 2012 (LC 141/2012)** regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), definindo as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com o SUS dos três entes federativos; a determinação do planejamento ascendente, e do rateio como mecanismo de financiamento do SUS;

O **Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 20174** (que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento,

.RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG contendo informações financeiras, de produção hospitalar e ambulatorial, de profissionais e outros referentes ao ano 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Venâncio Aires apresentada e votada na Reunião realizada no dia 20 de março de 2024.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Venâncio Aires, 20 de março de 2024.


Rosângela Menzel Ellert

Secretária Executiva do Conselho
Municipal de Saúde de Venâncio Aires/RS